



Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto 2

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO 4

Processos Seletivos

Convocação 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4140

Ano 2024

Página 2 de 5

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 2836/2024

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 913 de 21/12/2023, publicada em 22/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.015.000,00 (um milhão, quinze mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
04.02	0412200012.009000 Manutenção Administrativa da Prefeitura – D = 45	000	3.3.90.30	5.000,00
06.01	1545100012.015000 Infraestrutura Urbana e Rural – D = 83	000	3.3.90.30	10.000,00
06.02	2678200012.017000 Manutenção da Frota Municipal – D = 95	511	3.3.90.30	10.000,00
06.02	2678200012.016000 Manutenção da Garagem Municipal – D = 87	000	3.3.90.30	10.000,00
06.03	1545200112.019000 Serviço de limpeza pública – D = 120	000	3.3.90.30	8.000,00
08.01	1030100132.032000 Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017 – D = 170	000	3.3.90.30	20.000,00
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica – D = 177	303	3.1.90.11	160.000,00
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica – D = 176	000	3.1.90.11	50.000,00
08.01	1030100132.036000 Transporte de Pacientes – D = 218	303	3.1.90.11	30.000,00
08.01	1030100132.036000 Transporte de Pacientes – D = 217	000	3.1.90.11	10.000,00
08.01	1030500132.039000 Operacionalização da Vigilância Epidemiológica Endemias / FNS – D = 253	000	3.1.90.11	23.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 287	103	3.1.90.11	120.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 278	116	3.3.90.30	5.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 277	103	3.3.90.30	20.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 280	103	3.3.90.39	15.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 272	103	3.1.90.11	230.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 274	103	3.1.90.13	6.000,00
09.01	1236100042.045000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços - Ensino Fundamental – D = 317	103	3.1.90.11	20.000,00
09.01	1236100042.046000 Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental – D = 2266	103	4.4.90.52	13.000,00
09.01	1236500022.052000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil – CRECHE – D = 350	103	3.1.90.11	190.000,00
09.01	1236500022.052000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil – CRECHE – D = 353	103	3.1.90.13	15.000,00
09.01	1236500022.053000 Manutenção e Conservação do CMEI – D = 363	103	3.3.90.30	10.000,00
10.01	0812200162.073000 Manutenção do órgão gestor e da política da assistência social – D = 438	000	3.3.90.30	5.000,00
10.02	0824400162.075000 Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços. – D = 457	000	3.3.90.30	5.000,00
10.02	0824400172.077000 Apoio e orientação as famílias em situação de vulnerabilidade social – D = 475	000	3.3.90.30	10.000,00
10.03	0824300176.002000 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes – D = 486	000	3.3.90.30	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4140

Ano 2024

Página 3 de 5

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Total	1.015.000,00
-------	--------------

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior serão a anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.015.000,00, dessa forma distribuídos:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
02.02	0412200012.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito – D = 5	000	3.3.90.33	15.000,00
02.02	0412200012.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito – D = 8	000	4.4.90.52	25.000,00
04.01	0412800012.004000 Serviços de Administração de Pessoal – D = 17	000	3.1.90.13	210.000,00
04.02	0412200012.009000 Manutenção Administrativa da Prefeitura – D = 46	000	3.3.90.34	5.000,00
06.01	1545100012.015000 Infraestrutura Urbana e Rural – D = 85	000	3.3.90.39	10.000,00
06.02	2678200012.016000 Manutenção da Garagem Municipal – D = 90	000	4.4.90.51	10.000,00
06.02	2678200012.017000 Manutenção da Frota Municipal – D = 100	511	3.3.90.39	10.000,00
06.03	1545200112.019000 Serviço de limpeza pública – D = 122	000	3.3.90.39	8.000,00
08.01	1030100132.032000 Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017 – D = 174	000	3.3.90.39	20.000,00
08.01	1030100132.036000 Transporte de Pacientes – D = 220	303	3.1.90.13	30.000,00
08.01	1030100132.036000 Transporte de Pacientes – D = 219	000	3.1.90.13	10.000,00
08.01	1030300132.034000 Assistência Farmacêutica – D = 243	000	3.3.90.32	23.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 281	116	3.3.90.39	5.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 284	103	4.4.90.52	10.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 271	000	3.1.90.11	216.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 273	000	3.1.90.13	20.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 286	000	3.1.90.11	80.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 289	000	3.1.90.13	23.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 290	103	3.1.90.13	10.000,00
09.01	1236100042.045000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços - Ensino Fundamental – D = 319	103	3.1.90.13	20.000,00
09.01	1236500022.052000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil – CRECHE – D = 349	000	3.1.90.11	212.000,00
09.01	1236100042.046000 Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental – D = 329	104	3.3.90.30	13.000,00
09.01	1236500022.053000 Manutenção e Conservação do CMEI – D = 366	103	3.3.90.39	10.000,00
10.01	0812200162.073000 Manutenção do órgão gestor e da política da assistência social – D = 441	000	4.4.90.51	5.000,00
10.02	0824400162.075000 Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços. – D = 454	000	3.1.90.13	15.000,00
Total				1.015.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 27 de agosto de 2024.

Edui Gonçalves
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

27/08/2024 07:55

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 39/2024 - BLLCOMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2024 Processo Adm: Nº 124/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e eletro em atendimentos as instituições de ensino e departamento municipal de saúde

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais): **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** (07067855000189) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPIRAMA (PR), terça-feira, 27 de agosto de 2024

EDUI CONGALVES
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Guapirama

Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

ERRATA ao Aviso de Convocação 15/2024

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o **Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, INFORMA ao candidato abaixo relacionado, que torna **NULA** a convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guapirama, em 23/08/2024, Edição 4138.

Maiores dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: 043 3573-1122.

Ensino: Ensino Médio

Nome	Classificação
DAVI TEODORO DA SILVA RODRIGUES	FINAL DE LISTA

Guapirama – Pr, 27 de agosto de 2024

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal